



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de alterar a Lei Municipal nº 3.461/2020, que cria a Junta Administrativa de Julgamento de Auto de Infrações e Recursos Ambientais a fim de dar mais autonomia ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental na análise dos recursos interpostos perante a Junta.

2. Voto:

Após análise, conclui que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 18 de março de 2021.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:

Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!